

DECRETO Nº 2.232/2007

SÚMULA: Altera denominação de atividades constantes da Lei Orçamentária nº 1001 de 18 de novembro de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo nº 104, Item IV da Lei Orgânica Municipal e considerando a Emenda Constitucional nº 53 e Medida Provisória nº 339/06, que institui o FUNDEB.

**D
E
C
R
E
T
O**

Art. 1º - Ficam alteradas a denominação das Atividades abaixo discriminadas:

05.01.12.361.0508.2018 – REMUNERAÇÃO E ENCARGOS 60 % - FUNDEF
05.01.12.361.0508.2019 – OUTROS CUST.DO ENSINO FUNDAMENTAL 40 % -FUNDEF

Parágrafo Único: As atividades mencionadas no artigo 1º deste decreto passam a ter a seguinte denominação:

05.01.12.361.0508.2018 – REMUNERAÇÃO E ENCARGOS 60 % - FUNDEF/FUNDEB
05.01.12.361.0508.2019 – OUTROS CUST.DO ENSINO FUNDAMENTAL 40 % -FUNDEF/FUNDEB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR), em
16 de Março de 2007.**

**NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal**

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária de Administração